Anno de 1846. Quarta-feira 25 de Novembro. Anno XXII. N. 265.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO

Lua cheia a 3, as 6 horas e 51 minutos da manh.
Mingoante a 10, as 9 horas e 24 min. da manh.
Lua nova a 18, as 8 horas e 39 min. da tarde.
Crescente a 25, as 6 horas e 11 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 10 h. 6 minutos da manhãa.
Segunda a 10 h. 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Clemente. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2. v.
24 Terça. S. Porciano Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
25 Quarta. S. Jocunda. Aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
26 Quinta. S Bellino. Aud. do J. de orphãos, do 1. municipal da 1. vara.
27 Sexta. S. Josaphat. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
28 Sabbado. S Hortulano. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
29 Domingo. S. Saturnino.

CAMBIOS NO DIA 24 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 a $28\frac{1}{2}$ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas $1\frac{1}{4}$ p. % ao mez.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Ouro*— | Onças hespanholas.. | 30$000 | a | 30$500 |
| » | Moedas de 6$400 vel. | 16$200 | a | 16$300 |
| » | » de 6$400 nov. | 16$000 | a | 16$100 |
| » | » de 4$000... | 9$000 | a | 9$100 |
| *Prata*— | Patacões........ | 1$990 | a | 2$000 |
| » | Pesos columnares. | 1$990 | a | 2$000 |
| » | Ditos Mexicanos. | 1$920 | a | 1$940 |
| » | Miuda......... | 1$760 | a | 1$780 |

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## EXTERIOR.

### HESPANHA.

MADRID, 12 DE OUTUBRO

A *Gazeta* desta manhãa contém os decretos seguintes:

« Senhora, — A constituição da monarchia ordena, que o marido de V. M. não tome parte no governo do reino; mas essa disposição não inhibe a pessoa escolhida por V. M. para seu augusto esposo de gozar das honras, que estão, para assim dizer, annexas á alta posição, a que V. M. se dignou de eleva-lo, e que as rainhas reinantes de Hespanha teem invariavelmente conferido a seus consortes.

« V. M. está além disto autorisada a conceder honras e distincções de todas as especies. E por estas rasões temos a honra de propôr a V. M. o seguinte decreto:

« Senhora. — Aos reaes pés de V. M., Javier de Isturiz, presidente do concelho e ministro de estado, Joaquim Dias de Caneja, ministro de graça e justiça, Louvano Sanaz, ministro da guerra, Francisco Armero, ministro da Marinha, Alexandre Mon, ministro da fazenda, Pedro José Pidal, ministro do interior.

« *Decreto real.*

« Tendo ouvido o meu concelho de ministros, por este confiro a meu augusto esposo, o principe D Francisco de Assis Maria Borbon, o titulo honorario de rei, com o tratamento de magestade.

« Dado no paço, aos 10 de outubro de 1843. (Referendado por) *Javier de Isturis* ministro de estado, presidente do concelho de ministro.

REPARTIÇÃO DOS ESTRANGEIROS =. DECRETO REAL.

« Desejando eu dar um publico testemunho da minha real estima para com o conde Bresson, par de França e embaixador extraordinario do rei dos Francezes, junto á minha pessoa; e de perpetuar na sua familia a memoria do casamento de minha muito amada irmãa, D. Luiza Fernanda, pela parte, que nelle tomou como plenipotenciario, por este concedo a seu filho e meu afilhado, Francisco Paulo Fernando Filippe de Bresson, a dignidade de grande de Hespanha da primeira classe, livre de *lanzas e medias anatas*, com o titulo de duque de Santa Isabel, para si, seus filhos e successores á sua casa de um e de outro sexo, nascidos de legitimo matrimonio.

« Dado no paço aos 10 de outubro de 1846. (Referendado por) *Javier de Isturis*, ministro de estado.

OS ESTADOS UNIDOS E O MEXICO.

A seguinte participação foi publicada no *Morning Chronicle* de 12 de outubro. Dizião ter sido recebida por expresso extraordinario do Havre, onde se dizia haver chegado pouco antes de Vera-Cruz um vapor com cartas de 2 de setembro. Não havião meios de authenticar esta noticia, que foi dada do mesmo modo, que foi recebida:

VERA-CRUZ, 2 DE SETEMBRO.

« Concluírão-se os preliminares da paz entre os Estados-Unidos e o Mexico.

« O presidente Sant'Anna, que ultimamente desembarcou aqui, tem estado desde a sua chegada em constante correspondencia com um commissario americano de Washington, Estados-Unidos, o qual aguardava aqui a sua chegada, e, passados alguns dias, acompanhou o presidente á sua casa de campo, onde se redigírão os preliminares da paz; os quaes serão assignados a 6 de setembro em Tampico, para onde irão Sant'Anna e o commissario americano esperar uma deputação de tres commissarios dos Estados-Unidos.

« O esboço das estipulações propostas e acceitas por ambas as partes he o seguinte:

«Primeira.—Proclamar-se e concluir-se a paz entre os Estados-Unidos e o Mexico. Cessarem immediatamente todas as hostilidades.

« Segunda.—Ceder o Mexico a California para sempre aos Estados-Unidos, e pagarem-lhe estes por ella uma indemnisação de dez milhões de dollars, em quatro prestações.

« Terceira. — Ser a pauta mexicana reduzida á metade do seu valor actual, e entrarem os navios americanos em todos os portos mexicanos sob as condições mais favoraveis.

« Quarta.—Haver um ministro residente dos Estados-Unidos no Mexico, e outro ministro mexicano em Washington; e muitas outras clausulas, que não são de grande importancia, excepto a de ser Paredes desterrado do Mexico.

« O tratado he todo concebido nos termos mais liberaes da parte dos Estados-Unidos, e tem por objecto restabelecer a boa intelligencia sobre a base a mais firme para ambos os paizes.»

---

Despachos dos Estados-Unidos, recebidos por expresso de Liverpool em Londres no dia 14 de outubro pela manhãa, annunciavão o facto importante de haver o governo do Mexico recusado acceitar as propostas dos Estados-Unidos para a conclusão da guerra, até que se manifestasse a vontade do congresso constituinte, convocado para o 1.º de dezembro proximo futuro. As noticias não erão a outros respeitos de grande importancia, e á excepção de um certo rumor de que a base das operações das fôrças dos Estados-Unidos se mudaria immediatamente para Tampico, notavão sómente a regular e antecipada avançada das fôrças militares da União para os territorios do Mexico.

As noticias recebidas de Vera-Cruz alcançavão a 6 de setembro inclusivamente. Todavia, pouco accrescentavão á noticia recebida pela mala da India Occidental. O brigue hamburguez *Naiade*, avaliado em 80,000 pesos, tinha sido tomado pela esquadra do bloqueio, quando tentava romper as linhas, e foi enviado como preza a New-Orleans. Os Mexicanos tinhão offerecido trocar o commandante do brigue de guerra perdido *Truxton*, pelo general Vega, que foi capturado no combate de Resaca de la Palma. O presidente tinha concordado em acceitar a offerta. A esquadra estava soffrendo muito do escorbuto. A *Potomac*, que havia chegado com provisões a Pensacola, tinha para mais de 80 pessoas da tripolação invalidas. A *Raritan* e a *Mississipi* tinhão partido de Pensacola para reunir-se á esquadra.

Do Rio-Grande sabia-se, que o general Taylor, havendo seguido a linha de marcha sobre Camargo com a flôr das suas tropas, a 5 de setembro tinha avançado até Seralvo, e que o general Ampudia havia chegado a Monterey para tomar o commando. O general Taylor esperava chegar diante daquella praça para o fim do mez. A sua fôrça era avaliada em cerca de 7,000 homens, e a d'Ampudia de 5,000 a 8,000 homens. Dizem ter este expedido uma proclamação, prohibindo toda a communicação entre os Americanos e Mexicanos, sob pena de morte. Havia muita molestia entre as tropas de Matamoras e Camargo.

Tinha-se recebido do Sudoeste noticia de que a fôrça do general Kearney havia cercado Santa-Fé, e « tomado posse » do paiz sem opposição.

O general Wool estava recebendo armas, munições e recrutas, e preparava-se para uma marcha immediata sobre Chihuahua.

« Assim, dizia o *Washington Union*, ha tres arraiaes em movimento, e esperamos saber de resultados decisivos e prosperos de todos elles muito brevemente. Suppõe-se, que dentro em 30 dias, ou antes disso, estará o general Taylor de posse de Monterey, e talvez de Saltillo. O general Wool, do exercito do centro, estará em Chihuahua, e o coronel Kearney estará em Santa-Fé. As redes vão-se apparentemente apertando á roda dos Mexicanos; e tres importantes pontos ou secções do paiz estarão em nossas mãos, além dos portos, que tenhamos tomado na California. »

A expedição da California tinha partido de New-York.

Ainda não se sabia do resultado da offerta de mediação ingleza. Tinhão-se reunido numerosos concelhos de gabinete; e ao passo que, segundo todas as apparencias, seria cortezmente recusada essa offerta, constava, que a guerra proseguiria com redobrado vigor.

Dos negocios internos dos Estados-Unidos havia pouca cousa digna de noticia. A 15 de setembro tiverão lugar na visinhança de Nauvoo varias escaramuças pouco importantes, mas as desordens forão depois felizmente accommodadas sob condição de que os Mormons evacuassem a cidade dentro em cinco dias. Tendo estas condições sido acceitas, a cidade foi rapidamente cercada pelos illegitimos cidadãos do estado; e, segundo cartas de S.-Luiz, a seita desterrada chegava todos os dias áquelle lugar n'um estado de extrema penuria.

Noticias de Yucatan dizião, que o presidente Barbachino tinha publicado um decreto no fim do mez de setembro, que em tres artigos manifestava as intenções do governo daquelle districto. 1.º Que Yucatan reconhecia S.-Anna como chefe da revolução, pois que desejava vêr o Mexico gozando de um governo verdadeiramente livre, e detestava toda a ideia de monarchia. 2.º Que Yucatan continuaria a preservar a sua neutralidade, e seguiria o mesmo systema de governo, que adoptára no periodo da sua separação. 3.º Logo que o Mexico gozasse de um governo livre e estavel, Yucatan voltaria á sua posição como parte integrante da republica mexicana, com tanto que se guardasse o ajuste feito em dezembro de 1843, e se reconhecesse a sua neutralidade pelo que respeita ás potencias amigas.

(*Times*.)

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

RECTIFICAÇÃO.

No discurso do Sr. Joaquim Villela, publicado em o *Diario* n.º 264, pagina 1.ª, columna 3.ª, linha 51, em lugar de = Eu mostrarei ao nobre deputado, Senhor presidente, que as duas instituições &c. = lêa-se = Eu mostrarei ao nobre deputado. Senhor presidente, as duas instituições, &c. =

Na mesma pagina e columna, linhas 78 e 79, em lugar de = e, tendo sómente em vista a distincção essencial, &c., = lêa-se = e he, tendo sómente em vista a distincção essencial, &c. =

SESSÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente.)

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de commercio e obras publicas, afim de dar o seu parecer sobre o requerimento do cidadão José Candido de Barros, requer, se peça, por intermedio da presidencia, a copia do contrato feito entre o peticionario e a thesouraria provincial:

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1846. — *Costa*. — *Correia de Mello*. »

Fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Netto, o seguinte parecer:

« A associação commercial desta cidade requer á esta assembléa a abolição do imposto de 40 réis sobre canada de bebidas espirituosas consumidas na provincia, por considera-lo offensivo aos impostos geraes, segundo o artigo 20 do acto addicional; e, queixando-se ao mesmo tempo das difficuldades oppostas ao commercio pela maneira, por que se acha estabelecida a arrecadação do mesmo imposto, se contenta com um melhoramento nessa arrecadação, quando não seja permittida a abolição requerida.

« A commissão de fazenda e orçamento não se pronuncía pela abolição do imposto, por considerar menos ponderosa a rasão allegada pela associação, e reconhecer, que não ha offensa ás imposições geraes, tanto assim, que sendo este imposto creado no anno de 1836, e cumprindo-se as disposições do artigo 20 do acto addicional, ainda não foi até hoje contestado pelo podèr legislativo geral.

« Quanto, porém, ás difficuldades da arrecadação, pensa a commissão, que são rasoaveis as observações feitas pela associação em referencia á doutrina do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 27 de julho de 1845, que, para prova da reexportação do genero, exige, além das condições contidas no § 1.º, uma certidão da alfandega importadora, no prazo de seis meses, com deposito da importancia do imposto; e reconhecendo a commissão como principio inconcusso, que a arrecadação das contribuições se não deve tornar pesada e difficil para os contribuintes, nenhuma duvida teria de propôr a revogação do referido § 2.º, como vexatorio, se não fosse impedida em sua vontade pela consideração de que o objecto he puramente administrativo, e que ao Exm. presidente da provincia se deve dirigir a associação commercial, como já o fez, quando obteve uma modificação na doutrina do mesmo §, que reduzio a lettras seguras os depositos, que se fazião em moeda; e por isto he a commissão de parecer, que se defira a associação no sentido exposto.

« Sala das commissões, 23 de novembro de 1846. — *Peixoto de Brito*. — *Rego Monteiro* »

He lido, e mandado imprimir, o seguinte parecer:

« A commissão de exame das posturas, representações e negocios das camaras municipaes, a que forão submettidas as posturas da camara da villa de Flores, depois de as ter examinado, he de parecer, que sejão approvadas com as emendas, que tem a honra de offerecer á consideração desta illustre assembléa:

« Titulo 2.º, artigo 5.º — Diga-se = Fica prohibida em qualquer rio, ou lagoa a pesca com timbó ou qualquer outra substancia venenosa; assim como a de rede e tarrafa nos pequenos poços, cujas agoas servirem ao povo para os usos necessarios e domesticos, sob a pena de 4 dias de prisão, e o duplo na reincidencia.

« Artigo 6.º — Todo aquelle, que deixar insepultos, ou não queimar os animaes de qualquer especie, que lhe morrerem, será multado em 6$000 rs.

« O animal, porém, que for encontrado morto em povoado, sem que conste quem fôr seu dono, será enterrado, ou queimado, de ordem do fiscal, e descoberto o dono, será executado pela multa e despezas, provando-se, que fôra sabedor.

« Titulo 3.º, artigo 2.º — Diga-se = Ninguem dentro desta villa e povoações do seu termo, venderá polvora sem licença desta camara, e nos lugares por esta destinados. Os infractores soffrerão a multa de 15$000 rs. e o duplo na reincidencia.

« Artigo 15. — Depois da palavra = cruz = supprima-se até a palavra = rio = e depois da palavra = ceroula = diga-se = os infractores serão multados em 4$000 rs., ou 2 dias de prisão, não tendo com que paguem a multa.

« Titulo 4.º, artigo 3.º — Depois da palavra = plantações = diga-se = os infractores soffrerão a multa de 4$000 rs. e o duplo na reincidencia, ou 2 dias de prisão, não tendo com que paguem.

« Artigo 7.º — Supprima-se.

« Titulo 5.º, artigo 15, § unico. — Diga-se = Fica prohibida a conducção de generos, para serem expostos á venda no lugar da extincta feira, ou em qualquer outro, onde se possa reunir grande numero de pessoas para comprarem, ou venderem simultaneamente.

« Os que venderem fazendas e miudezas soffrerão a multa de 30$000 rs., e por outros quaesquer objectos 10$000 rs.

« Artigo 6.º — Depois da palavra = lugares = diga-se = os infractores soffrerão a multa de 6$000 rs., ou 3 dias de prisão, não tendo com que paguem; e o duplo na reincidencia.

« Artigo 7.º — Depois da palavra = prisão = diga-se = não tendo com que paguem.

« Artigo 8.º — Depois da palavra = prisão = diga-se = não tendo com que pagar.

« Titulo 8.º, artigo 1.º — Depois da palavra = prisão = diga-se = e o duplo na reincidencia.

« Artigo 10. — Depois da palavra = multa = diga-se = soffrerão 3 dias de prisão, não tendo com que pagar.

« Artigo 12. — Supprima-se.

« Artigo 14. — Depois da palavra = contraventores = diga-se = serão entregues ao procurador da camara, para promover á cobrança perante a autoridade competente.

« Supprimão-se os artigos 18, 19 e 21.

« Sala das commissões, 19 de novembro de 1846. — *Pinto d'Almeida*. — *Cabral*. »

*O Sr. Villela Tavares* (pela ordem): —Sr. presidente, não sou amigo de fazer *rectificações*, muito principalmente de *apartes*, e em muitas occasiões tenho deixado de *rectificar apartes*, que tenho dado, e que não sahem no jornal da casa taes e quaes os profiro, por entender, que he isso de pouco momento; mas hoje vejo-me forçado a fazer algum reparo, e rectificar apartes meus, insertos nos discursos do nobre deputado, o Sr. Figueiredo, porque, em verdade, elles se achão bem desnaturados, e eu não posso consentir, que corrão como ahi estão. Refiro-me aos *Diarios de Pernambuco* de 21 e 23 do corrente, que he hoje, em que veem transcriptos os discursos do Sr. Figueiredo.

O nobre deputado, tratando de demonstrar, como póde, o direito, que, segundo elle, assiste ao prelado diocesano, de ser ouvido nas divisões de freguezias, etc., recorreo á autoridade do Sr. arcebispo da Bahia, e citou algumas disposições do concilio tridentino, que entendi não vinhão para o caso; e então disse eu = *isto não tem applicação para o caso, de que se trata* =: entretanto no jornal da casa este aparte sahe assim = *nós não temos nada com isto* =; o que importa dizer, que nós não devemos attender para a autoridade do escriptor, á que se referia o nobre deputado, nem para o concilio tridentino, etc. Ora, eu não disse, nem podia dizer tal cousa; apenas fiz sentir, que a citação não era á proposito: portanto rectifico este aparte, e peço ao Sr. tachigrapho, que tome esta rectificação. Isto he pelo que diz respeito ao discurso inserto no *Diario* do dia 21: quanto ao de hoje tambem vou fazer um reparo, que julgo ainda mais necessario.

O nobre deputado, o Sr. Figueiredo, disse, que o Sr. bispo não obrava por espirito de partido, que não era partidista...., e, eu do lugar, que ora occupa o Sr. Dr. Netto, dei este aparte = *He, e muito* =. A' isto respondeo o nobre deputado, que, sendo eu partidista, não devia estranhar, que o Sr. bispo o fosse.... mas, tendo então eu retorquido desta fórma = *Sou partidista, confesso-o, mas não sacrifico principios, nem menosprezo meus deveres e obrigações* =, não vem transcripto este meu aparte, e, ao contrário, vejo para diante, que o nobre deputado dissera = que eu aqui sustentava e defendia os direitos do meu partido. Eu não ouvi o nobre deputado dizer tal cousa, porque, se ouvisse, dar-lhe-hia a resposta nenessaria, isto he, eu dir-lhe-hia: = *Não, Senhor: estou aqui defendendo os direitos e interesses de minha provincia, etc.*

Por esta occasião, Senhor presidente, não posso deixar de pedir ao Sr. tachigrapho, que tome escrupulosamente todos os nossos discursos, apartes e a physionomia da casa....

*O Sr. Barreto*: — Apoiado.

O *Orador*: — .... afim de que não sejamos apresentados ao paiz como versateis, contradictorios (*apoiados*) e não sei se mesmo despidos de bom senso, apoiando com fervor certas proposições, contra as quaes nos pronunciamos quando se procede á votação. (*Apoiados*) Nos discursos do nobre deputado, o Sr. Figueiredo, apparecem *taes e taes apoiados*, tanta demonstração de assentimento ás suas ideias, que quem os ler acreditará sem duvida, que a camara pensa como o nobre deputado, quanto á questão do Sr. bispo, entretanto que todos vimos, que o parecer da commissão.... passou por uma grande maioria de votos, e que apenas contra elle, e pela emenda do Sr. Figueiredo votárão tres Senhores deputados.

Foi só para isto, que pedi a palavra.

ORDEM DO DIA.

*Continuação da segunda discussão do projecto n.º 30, que reinstaura a inspecção do assucar e algodaõ.*

Depois de algumas reflexões do Sr. Netto he o projecto submettido a votação e approvado em segunda discussão, para passar á terceira.

Segunda discussão do projecto n.º 33, que reconhece direito na camara de Olinda, para cobrar até o 1.º de julho de 1841 o imposto sobre as balanças de pesar assucar nos trapiches do Recife.

Depois de uma mui succinta questão de ordem, acerca dos objectos, que deverão ter preferencia na ordem do dia.

*O Sr. Netto* faz algumas reflexões acerca do projecto em discussão, e conclue mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que se peça ao governo a copia das provisões régias de 2 de agosto de 1728 e 28 de abril de 1730, relativas á balança de pesar assucar no trapiche do Recife, se porventura existirem registadas nas repartições publicas da provincia. »

Apoiado entra em discussão.

Não havendo quem impugne o requerimento, nem o projecto, he encerrada a discussão, sendo approvado este, e rejeitado aquelle.

Primeira discussão do projecto n.º 34, que supprime a freguezia de Barreiros.

He approvado sem discussão.

Primeira discussão do projecto n.º 45, que isenta do pagamento de decima a capella, em que os Inglezes celebrão os actos de sua religião.

*O Sr. Figueiredo*: — Sr. presidente, eu desejava, que a nobre commissão me informasse, se os templos catholicos dos Brasileiros em Inglaterra não são subjeitos á alguma contribuição.... E emquanto espero a resposta da illustre commissão, permitta-me V. Exc., que me sente. (*Senta-se*)

*O Orador*: — Eu espero pela resposta...

(Silencio prolongado.— Vozes de—voto, voto.)

*O Sr. Costa*: — (em aparte) Consta-me, que a Inglaterra concede protecção...

O *Orador* (continuando) como ninguem diz cousa alguma, além daquillo, que disse o nobre membro da commissão, me declaro contra o projecto, até que se me prove, que os templos catholicos dos Brasileiros em Inglaterra não pagão cousa alguma...

*O Sr. Nunes Machado*: — Nós somos mais liberaes e tolerantes do que elles.

O *Orador*: — Por principio de *reciprocidade* nós poderemos convir, em que este projecto passe, mas sómente pelo principio de tolerancia, invocado pela commissão, não temos necessidade de conceder um privilegio aos templos protestantes; porque a constituição, quando tolera a liberdade de culto, não pretende mais do que permittir, que cada um exerça o culto da sua religião, sem temer ser perseguido pela policia; mas não promette, e nem garante uma protecção pecuniaria; no que certamente vem a importar a isenção de pagar uma contribuição: mas esta protecção só devemos á religião catholica, apostolica romana, que he a religião do estado: portanto, ainda que neguemos a isenção pedida, fica salvo o principio da tolerancia para com os subditos inglezes: neste objecto, pois, só temos a encarar a questão de *reciprocidade*; mas eu não sei, se os templos catholicos em Inglaterra pagão contribuições; e, na duvida, estou inclinado a votar contra o projecto.

Falla a nobre commissão no exemplo da côrte e da Bahia: não sei quaes forão os motivos, que induzírão a côrte, a provincia principal do Brasil, a conceder essas vantagens; se se deixárão levar só pelos principios de tolerancia, digo, que não são sufficientes para o privilegio: entendo, que sómente a religião do estado, a religião catholica, apostolica romana he á quem devemos essa protecção, ou privilegio, pois que as despezas do culto são feitas pelos cofres publicos. Julgo, pois, que, concedendo nós privilegios á outras religiões, (sem ser em virtude de *reciprocidade*) vamos equipara-las á religião do estado; no que não acho rasão, porque supponho, que não temos interesse algum em que se edifiquem em nosso paiz muitos templos protestantes. Em quanto, pois, me não informarem acerca do que desejo saber, votarei contra o projecto.

O Sr. *Barreto*: —São mui justas estas reflexões.

*O Sr. Rego Monteiro*: — Por este projecto não vamos senão isentar uma casa, em que os Inglezes prestão culto a Deos, embora fóra do nosso rito, de pagar a decima, a que são subjeitos os predios urbanos e de habitação domestica. A commissão teve em vista o que se praticou no Rio-de-Janeiro, aonde ha duas casas destas, e uma outra na cidade da Bahia, as quaes não pagão decimas: de mais em Inglaterra, nós sabemos, que o governo consente na pratica do nosso culto romano, e até o governo protege as igrejas catholicas da Irlanda: ora, vendo nós, que o governo inglez presta estes serviços á igreja catholica romana, não podemos deixar de contemporisar: e por isso pareceo á commissão, que devia isentar a casa, donde elles louvão a Deos, do imposto decimal, por não ser justo, que uma casa destinada só para se adorar á Deos seja equiparada na imposição áquellas, que servem para habitação dos homens.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado.

Primeira discussão do projecto n. 46, que isenta do pagamento da decima, por 10 annos, a casa, em que Christovão Starr & Companhia vão montar a sua fabrica de fundição, no bairro de Santo-Amaro.

*O Sr. Figueiredo*: — Tambem não estou disposto a votar por este projecto. Sou de opinião, que devemos prestar algum fomento e animação áquellas industrias, que não podem por si mesmo se desenvolver, já em rasão das difficuldades, que offerecem, já em rasão dos grandes capitaes, que absorvem, e que por isso necessitão do soccorro do governo; mas aquelles, que teem nos seus proprios recursos o germen de sua prosperidade, entendo, Sr. presidente, que he anti-economico conceder-lhes qualquer privilegio: digo, que he anti-economico, porque não sómente se dá um premio, sem rasão sufficiente, como tambem porque a mesma protecção, que se concede á uma industria muitas veses redunda em detrimento de outra industria, que aliás vem esmorecer, emquanto que a outra vigora, não á custa de seus proprios elementos e esforços, mas á custa da protecção, que se lhe presta imprudentemente. Ora, eu creio, que a fabrica, de que nós tratamos, está neste caso; he já um estabelecimento de muitos annos, tem tido e ha de ter interesses muito vantajosos, sobretudo por ser um estabelecimento unico neste genero, e que não lucta com competidor: devemos encarar a questão por esse lado, para convencermo-nos de que não convem privar os cofres publicos, já tão definhados, da vantagem, que lhes póde resultar da decima deste estabelecimento; não vejo, que de semelhante isenção provenha utilidade aos nossos agricultores. Se o Sr. Starr nos promettesse vender os seus productos mais baratos, na proporção do favor, que recebe, eu votaria por elle, porque dava um voto a favor da industria agricola do meu paiz; mas eu estou convencidissimo, de que elle continuará a vender os seus ferros e as

suas machinas como d'antes, senão mais caros; porque elle está só em campo, e nos póde dictar a lei: portanto, votando nós o projecto, nada mais fazemos do que alliviar o Sr. Starr, para sobrecarregarmos os nossos comprovincianos; porque he indubitavel, que o allivio de contribuições a respeito de uns produz gravame a respeito de outros: o vacuo, que a decima do estabelecimento do Sr. Starr tinha de encher no thesouro publico, ha de ser preenchido pelos rendimentos e pela industria dos nossos comprovincianos. Assim o entendo; a assembléa fará o que quizer, que eu voto contra o projecto. Já nesta casa dei o meu voto a favor do peticionario, quando se tratou da mudança do seu estabelecimento para o lugar onde está. A camara municipal, em cumprimento de suas posturas, o quiz obrigar a mudar instantaneamente o estabelecimento: vi, que isso ia prejudica-lo muito: então julguei, que a protecção era bem merecida; mas agora não posso votar pelo projecto.

*O Sr. Peixoto de Brito*: — Eu ainda estou um pouco doente, e sinto, que o meu estado de saúde me não permitta alongar esta discussão, como desejára, e responder a todas as observações, que se dignou fazer o nobre deputado em opposição ao projecto, que se discute.

Felizmente o nobre deputado reconhece, que muito convem animar quanto for possivel as novas industrias em um paiz como o nosso, e fazendo justiça á rectidão das ideias do nobre deputado, estou persuadido, que tambem convirá na conveniencia de soccorrer qualquer industria proveitosa, que, por qualquer circumstancia, corra o risco de decahir.

*O Sr. Figueiredo*: — Convenho.

*O Orador*: Bem: então lhe mostrarei, que o favor, que se concede por este projecto ao proprietario da fabrica de fundição estabelecida na rua da Aurora desta cidade he desta segunda ordem.

Antes de minhas breves reflexões não posso deixar de notar, que, sendo o nobre deputado tão prodigo em concessões iguaes, se mostre hoje tão restricto, tão acanhado em um favor, que he na verdade muito pequeno.

Senhores, se eu fôra o Sr. Starr não me occuparia em pedir semelhante favor á assembléa provincial. O Sr. Starr não procurou favores para o estabelecimento de sua fabrica no anno de 1829, e se os procurasse, acharia sem duvida a protecção, que encontrão emprezas de muito menos proveito na assembléa legislativa geral; e na verdade, Sr. presidente, a fabrica de fundição do Sr. Starr nesta provincia trouce tão grandes vantagens aos nossos agricultores, que seria muito longo enumera-las: apenas chamarei á memoria dos nobres deputados as difficuldades, com que luctavão os nossos agricultores, quando precisavão de concertar suas machinas, que muitas vezes se inutilisavão, porque não era possivel manda-las concertar em paizes estrangeiros: quantas vezes se compravão novas machinas pela rasão unica de se quebrar qualquer peça dessas machinas? A fabrica do Sr. Starr he considerada a primeira do Brasil.

O nobre deputedo sabe, e, ha pouco, acabou de repetir, que a camara municipal obrigou ao Sr. Starr a remover o seu estabelecimento para outro lugar, e o nobre deputado confessa, que essa mudança repentina, a não ser o prazo de tres annos concedido pela assembléa, e para o qual votou o nobre deputado, poderia concorrer para a extincção da fabrica: ora he notorio, que o Sr. Starr tem empregado grandes capitaes com a mudança de sua fundição para a rua da Aurora, e além das obras novas alli construidas tem de supportar os prejuizos inherentes á mudança de um estabelecimento em ponto tão grande; e o Sr. Starr vai apresentar um grande melhoramento com a mudança: portanto o pequeno favor da dispensa da decima he uma animação; he um signal de protecção, que lhe dá esta assembléa: e exemplos desta ordem são muito favoraveis para animarem novos emprehendedores.

Já disse, que me não podia estender muito: e por isso limito-me a estas observações, votando pelo projecto em primeira discussão.

*O Sr. Figueiredo*: — Sr. presidente, as rasões do nobre deputado, que acaba de fallar a respeito do projecto, consistem em que o Sr. Starr tem feito grandes despezas para a remoção do seu estabelecimento; mas he necessario, que o nobre deputado note, que estas despezas, que elle tem feito para a remoção do seu estabelecimento, estão calculadas na rasão das vantagens, que elle tem de tirar da sua industria; porque os Inglezes tudo calculão, e mettem em linha de conta: não são papalvos. Mas a quantia de 150$ rs. em quanto se diz importará essa isenção não he, que poderá fazer face á essas despezas; quanto mais, que he muito de reparar, que o haver o Sr. Starr fundado o seu estabelecimento em ponto grande, como disse o nobre deputado, he uma segurança, não só de que a empreza offerece muitas vantagens, como tambem, que maiores terá elle de perceber, porque produzirá maior quantidade de productos. Portanto os lucros são certissimos: o Sr. Starr não tem competidor.

*Vozes*: — Já existe um outro estabelecimento....

*O Orador*: — Rasão de mais para não darmos protecção ao Sr. Starr, afim de podêr se estabelecer a lei da competencia entre elle e esse novo emprehendedor: e he d'ahi, que podem os nossos agricultores tirar vantagem; pois mui bem sabe o nobre deputado, que a maior offerta produz barateza. A vista disto, voto ainda contra o projecto, não obstante ser eu um enthusiasta da fundição do Sr. Starr.

Encerrada a discussão he o projecto approvado.

Primeira discussão do projecto n.º 47, acerca do pagamento do que devem ao grande hospital de caridade Manoel Vicente de Hollanda Cavalcanti e seus irmãos e tutellados.

He approvado sem discussão.

Segunda discussão do projecto n.º 40, que manda descontar no ordenado do medico do municipio os vencimentos, que elle perceber como vaccinador provincial.

He approvado sem discussão.

Segunda discussão do projecto n.º 41, que manda considerar como matriz da freguezia de Pasmado a capella de S.-Gonçalo de Itapissuma.

He approvado.

Segunda discussão do projecto n.º 42, que transfere para a capella de Santo-Antonio em Pedras-de-Fogo a séde da freguezia do Itambé.

*O Sr. Nunes Machado* manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que, sem prejuizo da discussão, se ouça ao Exm. presidente da provincia sobre as utilidades dos projectos numeros 41 e 42 deste anno.—S. R.—»

Apoiado entra em discussão, e em seguida he approvado com o projecto.

Tendo-se extinguido a ordem do dia vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro dispensa do interesticio dos tres dias, para que se deem para ordem do dia de amanhãa os projectos, que passárão em primeira e segunda discussão. — S. R.— *Nunes Machado*. »

Apoiado, entra em discussão e he approvado.

*O Sr. Nunes Machado*, declarando, que, supposto a commissão encarregada da revisão das leis tenha algum trabalho feito, não se acha este no caso de ser trazido ao conhecimento da casa, pergunta se dita commissão subsiste durante o intervallo desta sessão á proxima futura.

*O Sr. Peixoto de Brito* observa, que, sendo a commissão de natureza especial, deve durar até a conclusão do negocio, de que foi encarregada.— Esta observação põe termo a este incidente.

*O Sr. Presidente* dá para ordem do dia da sessão seguinte: --leitura de projectos e pareceres; discussão dos pareceres adiados; segunda discussão das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista, Cimbres, Limoeiro e Victoria, e dos projectos numeros 34, 43, 45, 46 e 47; e terceira dos de n.os 33, 36, 39, 40, 41 e 42: e levanta a sessão. (Erão quasi duas horas.)

SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — PARECERES.--*Approvação, em segunda discussão, das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista, Cimbres e Victoria, e dos projectos ns. 34, 43, 45, 46 e 47; e em terceira dos de ns. 33, 36, 40, 41 e 42. -- Adiamento, pela hora, da segunda discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 21 Srs. deputados.

*O Sr. Presidente* declara aberta a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

*O Sr. 1.º Secretario* declara não haver expediente.

(*Continuar-se-ha*).

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa, a ordem do dia para a sessão de hoje he: --continuação da de hontem; primeira discussão do projecto n. 44, que altera o compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna, e do que apresentou a commissão de fazenda e orçamento, revogando a lei n. 115: e terceira dos de ns. 34, 43, 45, 46 e 47, cujos objectos declarámos hontem, quando os mencionámos como dados para segunda discussão.

## Correspondencia.

*Srs. Redactores.*--No seu *Diario* n. 244 appareceo a resposta, que Victorino José Ferreira deo á correspondencia, que havia apparecido no n. 218, e na verdade he digna de seu autor; para se defender do que alli se lhe disse, vem implorando a suspencão do juizo do publico, até que appareça esse processo, e alinhavou um elogio ao Sr. Dr. Telles de Menezes, que de certo não precisa delle, pois que já de muito tempo se sabe da sua integridade; e transcreve então um officio do Exm. Sr. Marques Lisboa, em que trata de trapaceiras ás pessoas, que se queixavão do mesmo Victorino: note-se, que S. Exc., quando tal escreveo, foi em tempo, em que ainda não conhecia, que qualidade de empregado elle era, e todos em Maceió sabem o quanto este empregado gritava, que lhe querião mal, por elle querer cumprir os regulamentos, e para isso assoalhava, já para com o Sr. Dr. Claudio Manoel de Castro, já para com o mesmo Exm. Sr. Lisboa, que, por querer evitar contrabandos, he que lhe fazião tanta guerra; porém quem haverá tão falto de senso commum, que possa ao menos pensar, que nesta provincia, tendo como tem um litoral deserto, se não possão desembarcar contrabandos, e que fosse necessario traze-los á capital, para esse Victorino os prohibir? Esta só delle que elle: não cumpria com o regulamento, já se fez no *Diario* n. 218 com os dous casos alli especificados (e a que não respondeo); o que se corrobora com a portaria junta do mesmo Exm. Sr. Marques Lisboa (documento n. 1) com o impresso (n. 2), ques lhes rogo de transcreverem tal-qual vai, para que esse publico, para quem elle appella, veja se o acha na qualidade de bom empregado; e esse publico só se for de outra provincia, porque o desta já bem o conhece, e tanto que as amizades delle podem aqui ser apontadas, por serem raras: esperemos, pois, para o tempo do julgamento desse processo, que elle diz estar recheiado de montão de documentos já excentricos, já contradictorios, e até *contraproducentes*: (isto he na sua cabeça) sim, depois desse julgamento fique elle certo de que esses, a quem tacha de malsins, ainda teem alguns bons documentos para apresentarem em publico e com elles o que houver de dizer a respeito, para ficar sendo ainda mais bem conhecido: veremos em que fica esse caso da lata das obras de ouro do Judeo Serfait, que anda appenso aos autos; bem como a decantada descarga da barca *Irousede*, *que de todo o seu carregamento nem um só volume entrou para a alfandega, quêr de fazendas, quêr de estivas. Os meninos do trem que digaõ se isto he cumprir regulamento.* Emquanto ao que diz do Sr. Varella nem vale a pena responder a tal baboseira, porquanto confessa o abuso, de que se fez menção: gostei muito do final da tal arenga do Victorino José, e por a achar engraçadinha, acabarei esta da mesma maneira= *Oh! tempora oh! mores.*=(E que tal, já aprendeo latim!) Até breve, Srs. Redactores, e sou seu muito obrigado

*O Barcaceiro da encommenda dos queijos sem dinheiro.*

Maceió, 10 de novembro de 1846.

DOCUMENTOS.

« Certifico, que, revendo o livro de registo de officios e ordens das autoridades superiores dirigidos a esta repartição, nelle a fl. 11 verso, se acha á portaria ou officio, de que o supplicante faz menção, o qual he do teor seguinte, a saber.—N. 14—Respondendo o seu officio de 16 do corrente, cumpre-lhe dizer-lhe, que póde despachar todo esse chumbo, em que me falla, mediante as exigencias, que a lei o autorisa a fazer, para conhecer-se a indentidade da pessoa, que pretende despachar o genero: *recommendo-lhe, porém, que taes exigencias naõ passem a excesso, e que Vmc. trate com urbanidade, e faça, que o mesmo pratiquem os mais empregados dessa repartiçaõ, as partes, que no acto de suas pretenções se portem para com Vmc., e para com elles com o devido respeito e moderaçaõ.* Estando os salteadores das mattas de Jacuipe já mais apartados das raias de nossa provincia, não acho inconveniente, que Vmc. dè agora alguns despachos pára mais chumbo, e tambem para alguma polvora e espingardas sem baionetas, uma vez que por sua quantidade Vmc. conheça, que são para usos não prohibidos; tendo sempre em vista o artigo 223 por Vmc. citado. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo das Alagôas, 28 de junho de 1845.--*Henrique Marques de Oliveira Lisboa*.--Sr. Victorino José Ferreira, inspector da alfandega desta provincia.»

A EXACTIDAÕ EM SEU AUGE.

« José Alves Pragana Guabiraba pagou, na alfandega de Jaraguá, pela farinha de mandioca, que trouxe da povoação do Pilar, e que seguia para Pernambuco no fim de abril deste anno as seguintes addições: -- Dizimo de dez por cento 33$600 rs. !!! Taxa sobre volumes 2$400 rs. !!! Sello 150 rs. !!! Somma 36$150 rs.?»

APPENDICE.

« Despesas feitas pela alfandega, em 25 de março do corrente anno para a apprehensão de duas canoas, carregadas com farinha de mandioca, na barra da Alagôa, vindas do Pilar: --

| | |
|---|---|
| « Aluguel de um cavallo para o Sr. inspector ir á referida barra . . . . . . . . . | 2$000 |
| « Ao passageiro de ida, e volta . . . . . | 800 |
| « Somma . . . . . | 2$800 |

« *Joaquim Machado da Cunha*,

« Guarda-mór.»

« Reconheço a lettra e firma supra ser do proprio conteudo, o guarda-mór, Joaquim Machado da Cunha. Maceió, 6 de maio de 1845 -- Em testemunho de verdade, o tabellião publico--*José Joaquim de Mello*.

« *N. B.* Para Pragana tanta exactidão !! Para Manoel Alves Pereira, que no mesmo mez fez tres despachos de farinha, tambem vinda do Pilar, e que ia para Pernambuco, pagou sómente a estupenda somma de *cento e cincoenta reis* !!! E que tal? Quem duvidar, requeira á alfandega por certidão, que só lhe custará 320 rs. Assim he, que he ser empregado *imparcial e recto*.»

DESFEIXO D'ESTE NEGOCIO.

« *Jornal do Commercio* de 29 de setembro, n. 265.--Ministerio da fazenda, expediente do dia 13 de setembro:--

« Ao presidente da provincia das Alagôas, devolvendo os papeis, que acompanhárão o officio de 25 de abril n. 29, a respeito dos quaes provisoriamente decidíra sobre a apprehensão das canôas com mercadorias pertencentes a José Alves Pragana Guabiraba, e por onde deve correr o recurso da parte sobre a intelligencia dada á ordem de 4 de março deste anno, e a respeito do conflicto de jurisdicção a que isso deo lugar entre o inspector da alfandega e da thesouraria provincial, se responde, que, quanto aos primeiro e segundo pontos, no caso figurado, o dono das canôas não era obrigado a imposto algum geral, nem ao sello, como se tem decidido; sendo a lém disto certo, que, ainda mesmo que devesse pagar sello porporcional, nunca por este motivo poderia ter lugar a apprehensão, porque a lei não impõe semelhante pena: quanto ao terceiro ponto, he da competencia da assembléa provincial explicar os seus regulamentos; cumprindo observar, que, posto esteja subsistindo a ordem de 4 de feveveiro de 1840, he um facto que a alfandega está incumbida da arrecadação de direitos provinciaes; e havendo-se a isso *subjeitado o respectivo inspector, era do seu dever observar o regulamento provincial, e estar por consequencia subordinado ao da thesouraria, como determina o mesmo regulamento.*»

* * *

## Variedade.

PORTUGAL.

[MAIO DE 1846.]

*Dies iræ . . . . . .*

Ai! que parece no peito
Estallar-me o coração:
Hoje, que soára guerra
De morte e destruição,
N'esta malfadada terra!
Tão mimósa da fortuna,
Protegi'-a Deos outr'ora:
Gozárão os filhos d'então;
O bom filho de hoje chora.

Chora, que se vão perdendo,
Olvidando da memoria,
Altos feitos, que inda illustrão
O livro da nossa historia.
Chora de vèr profanado
Esse relicario sancto,
Que nossas avós guardavão,
A que elles querião tanto:
Esse claro amor da patria,
Que nome e patria nos dera;
Throno que os reis invejárão,
Podêr, que o mundo temêra.

Quem antes fôra nascido
Portuguez d'aquella era!
Brado unisono echoava
De respeito universal,
Sahido d'estranhas boccas,
Em favor de Portugal.
D'um breve espaço de terra.....
Ponto no globo: -- mais nada:
Mas, um ponto, que era polo
Junto d'estrella dourada.
Era luz do céo brilhante,
Luz, que della s'esparzia;
Farol de barbaros povos,
De cultos modelo e guia!

Quantos, que mão insolente,
Hoje sobre nós estendem,
Submissamente pedírão
Protecção, que ora nos vendem!
Dêmos-lhe fôrça e grandeza,
Que não tinhão, que perdemos.
Em troca, dão-nos insultos,
Contrarios que já vencemos,
Escravos, que libertamos,
Amigos, que defendemos!
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
Ora vemos um sudario
Tinto de sangue innocente;
Ouvimos gritos da patria,
Oppressa, triste, gemente;
Terna mãi, que dilacerão
Golpes d'uma ingrata mão;
Mão de filho!! -- golpe extremo,
Que não erra o coração.
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
Ricos, nobres, e plebeus,
O vencido e o vencedor,
São tudo algozes da patria,
Victimada em seu furor!
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
Afastai de nós O' Deos
Os raios da vossa ira!
Uma só vista d'affecto
Sobre a nação que delira.
Uma só gotta d'orvalho
Da vossa graça divina;
Uma só, por piedade,
Sobre esta nação mofina!
Do cahos creaste o mundo
Das trevas a luz do dia:
Convertei guerras em paz,
Tristezas em alegria.
-- Dias de sangue e d'horror
Afastai della Senhor.

*J. da C. Cascaes.*

(*P. dos Pobres no Porto*).

# COMMERCIO.

## Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 24. . . . . . . . . 14:202$815

DESCARREGAÕ HOJE 25.

Galera--*Sword-Fish*--mercadorias.
Brigue--*Tarujo-I.*--idem.
Brigue--*Friton*--idem.
Hiate nacional--*Nereide*--charutos.
Brigue suéco--*Rapid*--taboado.
Escuna--*Harriet*--bacalhão.
Brigue--*Gemma*--tijolos.
Brigue--*Andes*--bacalhão.

## Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 23.

| | |
|---|---|
| Geral. . . . . . . . . . . . . . . | 2:251$183 |
| Provincial. . . . . . . . . . . . . | 1:423$403 |
| | 3:674$586 |

IDEM DO DIA 24.

| | |
|---|---|
| Geral. . . . . . . . . . . . . . . | 971$925 |
| Provincial. . . . . . . . . . . . . | 677$106 |
| | 1:649$031 |

## Movimento do Porto.

*Navios sahidos no dia 24.*

Bahia; hiate brasileiro *Tentador*, capitão Antonio José Barreiros, carga varios generos.

Parahiba pelo Rio-Grande-do-Norte e Ceará; barca brasileira *Constancia*, capitão Antonio de Almeida, carga a mesma, que trouxe.

## Edital.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.*

Faz saber, que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da alfandega, dous caixotes da marca TC, contendo nove arrobas e dezaseis libras de marmelada, no valor de 92$320 rs., impugnados pelo guarda João Manoel Ribeiro do Couto, no despacho por factura de Bernardo José da Costa, sendo arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 24 de novembro de 1846.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

## Declarações.

-- O arsenal de marinha compra, no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, ochre amarello e murrão enxofrado. As pessoas, que semelhantes objectos quizerem vender, compareção nesta secretaria no indicado dia e hora, com as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 24 de novembro de 1846.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queirão realisar a entrada de 6 por cento ultimamente pedida, até o dia 30 do corrente.

O caixa,
*M. G. da Silva.*

PRESEPE NO THEATRO PUBLICO.

Todas as meninas e meninos já contratados a 20$000 e a 30$000 rs., e os que ainda o pretenderem ser, apresentem-se no domingo, 29 do corrente, as 7 horas da noite, para receberem os seus papeis.

## Pubicação litteraria.

O ORADOR FRANC-MAÇON, ou escolha de discursos pronunciados por occasião das solemnidades da maçoneria, relativos ao dogma, á historia da ordem, á moral, ás iniciações, ás festas das lojas, etc., etc. Um volume de mais de 500 paginas em francez. Vende-se por 10$ rs., na rua do Queimado, n. 27, loja de Manoel José Gonçalves.

## Avisos maritimos.

= Para o Maranhão sahirá com a maior presteza o brigue-escuna brasileiro *Velos*; tem metade de seu carregamento prompta: para o resto, dirijão-se ao consignatario, Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 24, ou ao capitão e pratico, Francisco Bernardo de Mattos.

= Para o Aracaty sai, em poucos dias, a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas, por ter a maior parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

= Para o Porto sahe com a possivel brevidade, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se á rua da Cruz n. 54, 1.º andar, ou ao capitão Antonio Francisco dos Santos.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue o conhecido e veleiro brigue *Soares*, chegado do Assú em 16 do corrente, demorando-se sómente os dias precisos a receber uma porção de carga para abarrotar: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, e mandar escravos a frete, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros.

=Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue-barca *Generoso*, o qual recebe escravos a frete, e para passageiros tem os melhores commodos: quem pretender, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Vende-se o veleiro hiate *Espadarte*, de lote de 27 toneladas, de muito boa construcção, prompto a seguir viagem, e que se acha fundeado defronte do trapiche do algodão: a tratar na rua do Torres, n. 14.

-- O brigue *Soares*, de primeira marcha, far-se-ha de vela para o Rio-de-Janeiro, no dia sabbado, 28 do presente mez; o que se participa a quem tiver escravos a embarcar.

-- Para o Aracaty o hiate nacional *Nereide* segue viagem com muita brevidade, com o mesmo carregamento, que trouxe de S.-Matheos; recebe alguma carga a frete: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

## Leilões.

-- Leilão de uma vacca ingleza, vinda na galera ingleza *Sword Fish*, chegada ultimamente: na praça do Corpo-Santo, hoje, 25 do corrente, ao meio-dia.

-- Francisco Severianno Rabello & Filho farão leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com bacalhão em moura, das pescarias portuguezas: hoje, 25 do corrente mez, as 10 horas da manhãa, no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

-- Sabbado, 28 do corrente, ha leilão judicial em presença do Sr. Dr. juis de orphãos, de fazendas, que forão da loja do finado Luiz José de Souza: na rua do Queimado, n. 10, as 10 horas do dia: quem quizer arrematar compareça.

## Avisos diversos.

# Loteria da matriz

## da cidade da Victoria.

Tendo-se apenas vendido pouco menos de metade dos bilhetes desta loteria, e não podendo, por consequencia, effeituar-se o andamento das rodas no dia 21 do corrente; he o mesmo andamento transferido ainda para o dia 12 de dezembro proximo futuro, na esperança de que para esse tempo se tenha completado a extracção do resto dos referidos bilhetes.

— Uma mulher portugueza, já idosa, e de bons costumes, se offerece para servir de ama em uma casa de pouca familia, e mesmo de homem solteiro: quem de seu prestimo precisar, annuncie, ou dirija-se á rua Augusta, n. 16.

— Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa da rua do Queimado, n. 17: a tratar na loja da mesma casa.

= Quem precisar de um sacerdote, para dizer as missas de natal, atè dia de Reis, dirija-se na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 54.

=Aluga-se uma casa no Monteiro, a beira do rio Capibaribe, tendo um terraço na frente, duas salas, corredor ao meio e outro ao lado para serventia da casa, 5 quartos, sendo um delles corrido de prateleiras, cozinha e forno, e um quarto corrido de tarimba, outro para despejo, estribaria para dous cavallos e quintal todo murado: os pretendentes fallem no Aterro-da-Boa-Vista, no terceiro andar da casa numero 37.

= Aluga-se a grande olaria, n. 7, sita na travessa do Mondego: a tratar com F. Pires, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37.

= Faz-se todo negocio com umas dividas na cidade de Olinda, as quaes são cobraveis: a quem convier, dirija-se atrás do Corpo-Santo, n. 68.

= O major José Gabriel de Moraes Mayer embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava, parda, por nome Domingas.

= Aluga-se uma casa terrea com quatro portas na frente, e uma meia-agoa no fundo da mesma, sita nas Cinco-Pontas: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista na travessa do Veras, sobrado n. 15.

= Precisa-se de uma ama secca: prefere-se estrangeira: na Soledade, padaria n. 22.

= O abaixo assignado, vendo nos *Diarios* um remedio para bóbas e cravos seccos, cujo remedio he cousa extraordinaria, e tendo engenho, ha muitos annos, e tendo perdido diversos escravos, e desde o annuncio deste remedio, tendo salvado todos, e por fim sua senhora, que padecia esta molestia a ponto de já não se podêr calçar, e com este remedio ficou perfeitamente sã, e tambem um filho de idade de 20 annos: e como vio este remedio produzir estes effeitos, por isso faz este annuncio para beneficio dos Srs. de engenho, tendo visto negros aleijados e perderem a vida, por causa desta molestia. Faz este annuncio para beneficio da humanidade.

*Antonio Corrêa Pessoa de Mello.*

= Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar, no que promette esmerar-se: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta, na loja do sobrado novo, que tem a frente côr de chumbo: na mesma casa vende-se um berço ainda em bom uso, por preço commodo.

= Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite: na rua Nova, loja n. 9.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, por cima da loja do Sr. Diogo José da Costa, recebeo pelos ultimos navios vindos de França mais sortimento ao que já tem annunciado, constando do seguinte: manteletes de gros de Naple preto, guarnecidos de franja de retroz, muito em moda, e cujos coes assentão o melhor possivel; mantas da mesma fazenda, igualmente guarnecidas de franja de retros; chales de seda muito superiores, e de padrões modernos; mantas de seda de côres, para todos os preços, e d'entre ellas as ha do que ha de melhor e mais rico neste genero; córtes de seda branca e de cores, para vestidos; chapéos de seda para senhora, de muito bom gosto, modelo a la Duchésse e a la Pomelas; ditos de palha de Italia, lisos e abertos, para senhora; ditos para meninas, de novos modelos; chapelinhos para meninos de 2 a 8 annos, modelos a Bolivare; lenços de setim muito elegantes para senhora; barége verdadeiro, desse que se fazem os taes vestidos, que, a justo titulo, são tão afamados; córtes de ganga de quadros para vestidos, imitando perfeitamente seda, e que não desbotão e durão a enfadar; sortimento de luvas de pellica superior, para homem e senhora; panno preto da melhor qualidade a 6$000 rs., e casimira preta chamada setim zéfir, muito superior a 4$000 rs. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

-- O Sr. F. M. B. queira satisfazer a quantia de 6$000 rs., que pedio emprestada em 6 de julho do corrente, se não quizer ver seu nome por extenso.

-- Ha chegado novas dragonas para officiaes de guarda nacional, vindas do Rio-de-Janeiro pelo ultimo vapor, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de Guedes & Mello.

-- Quem tirou uma carta ou cartas do correio, vindas no ultimo navio do Porto, para João Luiz Machado Brandão, haja de mandar entregar, no estado em que ellas estiverem, ao mesmo na Passagem-da-Magdalena, ou na rua do Rangel a Francisco José Machado de Sampaio.

-- Desappareceo da casa do abaixo assignado, no dia 23 do corrente, um moleque, crioulo do Maranhão, escravo de Joaquim Raymundo Correia Machado, da mesma cidade, que representa ter 14 annos de idade, côr fula, beiços grossos, sobrancelhas bastante altas; tem um signal na cabeça de golpe, levou calça de riscado azul e camisa branca: quem o pegar, leve a rua do Vigario, n. 25, primeiro andar, que será recompensado.

--Quem precisar de uma ama, a qual tem muito e bom leite: dirija-se a rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 19.

-- O NAZARENO n. 63 está a venda na livraria da praça da Independencia ns 6 e 8, e na rua estreita do Rozario casa da fé n. 6; traz artigos de interesse e sobre Portugal.

-- Antonio Borges da Fonseca se acha constituido procurador e advogado da Sra. D. Maria Felismina do Rego Gomes, viuva do Sr. Joaquim Candido Gomes, e aluga o segundo e terceiro andar do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 49, pertencente ao casal da mesma senhora, do qual he ella inventariante.

-- Quem annunciou querer comprar uma ovelha dando leite, se ainda quizer, dirija-se a rua Velha, n. 117.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rozario larga, n. 46, primeiro andar.

— Manoel Teixeira de Oliveira, ou outra qualquer pessoa, não póde fazer negocio algum relativo aos sitios da Tacaruna; porque lhes não pertencem, e se achão litigiosos, e com outras complicações, não de pequena monta.

— Alugão-se varias casas na Capunga, proprias para se passar a festa, por terem muitos commodos, com grandes salas, quartos, cozinha, estribaria, quartos para escravos, copiar, &c.: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n: 138, ou no mesmo lugar da Capunga, sobrado novo.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, com bonita vista e bastante fresco, sito no largo do Hospital do Paraizo, esquina da rua da Rode: a tratar no pateo do Carmo, sobrado novo de um andar, n. 16.

— Precisa-se de um preto cozinheiro, para casa de um homem solteiro, se agradar, tambem se compra, convindo as partes: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

= No largo da Soledade, n. 32, se fazem chapeos para senhoras, vestidos e qualquer outra roupa; bem como bordados de todas as qualidades, e camisas para homem, tudo na ultima moda, e por preços commodos.

— Aluga-se, por festa, uma casa na biquinha de S.-Pedro, em Olinda, com 4 quartos, mirante, cacimba e um tanque para banho, quintal murado, e bastante fresca: a fallar junto a mesma casa.

Trancelins de qualquer modelo, anneis, flores, fitas, adereços, pulceiras, brincos, etc.; tudo o mais bem feito possivel, por preço modico.

-- Precisa-se de 300$ rs., sobre penhores, ou hypoteca em duas casas terreas, que rendem 8$000 rs. mensaes, cada uma: a quem convier este negocio, dirija-se a rua da Gloria, n. 23, ou a rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma mulher, para uma casa de pouca familia: na rua do Brum, no segundo andar do sobrado do Sr. Francisco Alves da Cunha

— Precisa-se de um ou dous homens de boa conducta e sem familia, que queirão ir trabalhar de enxada em terras de um engenho distante desta praça 5 legoas, dando-se-lhe o sustento e o jornal, que se ajustar: na rua do Nogueira, sobrado ao pé de outro, que cahio, no segundo andar.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, a qual sabe engommar bem e cozinhar todas as qualidades de manjares: quem della se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Burgos, casa n. 3, que todo negocio se fará, sendo que lhe convenha.

-- Desappareceo da casa da rua da S.-Cruz, n. 82, um botão de abertura de camisa, com um brilhante grande, e um circulo de ditos miudos com esmaltes, formando uma flôr, e julga-se ter sido furtado para empenhar ou vender, e por isso previne-se o publico, para que a quem fôr offerecido o apprehenda, que se gratificará.

-- Os Srs., que encommendárão mergulhos de parreiras na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2, queirão os vir buscar, por já se acharem promptos para se plantarem; assim como se vende a qualquer outra pessoa, que precisar.

-- Uma parda de regular conducta, e que sabe bem coser, engommar e cozinhar o diario de uma casa, propõe-se a servir de ama de casa de homem solteiro: quem de seus serviços se quizer utilisar, dirija-se a rua de S.-Rita, loja do sobrado n. 40.

-- A mesa regedôra da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, de conformidade com os seus estatutos, convida a todos os irmãos á comparecerem no consistorio da respectiva igreja, ás 9 horas da manhãa do dia 29 do corrente, afim de elegerem o novo juiz.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda; prefere-se dos chegados agora: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Nova, n. 65, que se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de um caixeiro com pratica de venda, que seja habil e dê fiador á sua conducta: na rua larga do Rosario, n. 52, venda da esquina, confronte á igreja.

--José Soares Pinto Correia vendeo a sua venda, que tinha na Soledade ao Sr Gonçalo Lopes Lima.

--Aluga-se uma preta escrava para o serviço interno de qualquer casa de familia, e sabe tratar bem de crianças, cozinha e engomma: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

-- Precisa-se de um caixeiro para um deposito de vender pão e bolacha, que esteja no caso de o tomar por balanço, dando fiador á sua conducta: no pateo da Santa-Cruz, padaria n. 6.

-- Quem estiver em circumstancias de dar algumas lições de nautica, annuncie, para se procurar.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba engommar e lavar, sendo para uma casa estrangeira de pouca familia; paga-se bem, no caso que o serviço da preta agrade: quem a tiver, dirija-se a rua da Cruz, no Recife, n. 48, primeiro andar, ou ao armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se, por 10$ rs. mensaes, o segundo andar de um sobrado na rua estreita do Rozario: a tratar na rua do Nogueira, n. 27.

= Precisa-se de um cozinheiro, no becco do Abreo n. 20, defronte do Corpo-Santo; a pessoa que estiver nas circumstancias, dirija-se ao dito botiquim.

= O abaixo assignado previne ao publico, que ninguem contrate com Manoel Teixeira de Oliveira negocio algum, relativo aos sitios da Tacaruna, sem que sejão ouvidos os herdeiros da fallecida Anna Josepha de Mendonça.

*Manoel da Silva Mendonça.*

-- Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se dos ultimos chegados agora do Porto: no pateo da S.-Cruz, deposito de assucar, n. 127.

--- Aluga-se uma casa com copiar e trapeira, no lugar de S.-Anna, com dous portões e jardim ao lado, a qual póde servir para duas familias, tendo a mesma 4 salas, 7 quartos, cozinha, cocheira e estribaria, com terreno plantado de capim para um cavallo, além de de algumas arvores de fructo: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica, n. 6, ou nesta typographia, que se dirá quem aluga.

## Rua de Apollo, ns. 28 e 3o.

Troca-se, por casa terreas, e tambem vende-se a dinheiro, por preço rasoavel, como convier aos pretendentes, um grande terreno, que deita o fundo para a maré; o qual está estacado e aterrado, e tem um armazem edificado dos numeros acima declarados, e he de esquina; seu o bom local merece toda a preferencia para quem quizer levantar um elegante predio e offerece vantagem a quem saiba apreciar a boa localidade do dito terreno: a tratar com João Esteves da Silva.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Golombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharão na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantasia, de diversas qualidades.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da esquina da rua larga do Rozario, defronte da igreja: a tratar na rua das Cruzes, n. 11.

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa de dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

— Aluga-se, por preço rasoavel, o armazem da rua de Apollo, n. 3o, com embarque para a maré: a tratar com João Esteves da Silva.

--- Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite para criar um menino de idade de dous mezes: na praça da Boa-Vista, n. 6.

## -- Os Srs. donos de

obras e mestres pedreiros, que precisarem de alguns materiaes, como cal branca, dita preta, barro amarello, dito preto, areia fina de fingir, dita grossa, telhas, tijolos de ladrilho, ditos de alvenaria batida, dita grossa, tijolos de tapamento largos, ditos estreitos, tudo mais em conta do que em outro deposito, queirão dirigir-se ao armazem n. 8, por detrás da rua de S.-Francisco, ou ao armazem n. 3, defronte da respectiva Ordem *Terceira*.

-- Alugão-se as seguintes casas: os dous terceiros andares com sotão e estribaria dos sobrados ns. 4 e 6 do Aterro-da-Boa-Vista, por 250$ e 300$ rs. annuaes; uma casa terrea com quintal e cacimba e mais commodos para grande familia, na rua da Soledade, n. 31, por 12$000 rs. mensaes; um sobradinho na Ponte-Uchôa, para passar a festa, na beira do rio Capibaribe: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho.

-- Arrenda-se o sitio do Arraial, da viuva de Burgos & Filhos, que offerece grandes commodidades para numerosa familia: este sitio he murado, tem excellente casa sobradada, cercada de um espaçoso e lindo jardim, cozinha fóra, com armazem; tem sobrado para pombos, casas para feitor e escravos, estribarias, curral para vaccas, duas cocheiras, e uma dellas com sotão, que se avista parte da cidade de Olinda; 24 canteiros, ponte e um grande banheiro; todas estas obras são de pedra e cal; tem boa agoa do rio, que passa pelo sitio, viveiro de peixe, baixa para capim, e numerosas fructeiras: quem o pretender, dirigir-se-ha a rua Direita no sobrado, n. 29, que achará com quem contratar.

= Hoje, 25 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, perante o Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara desta cidade, se ha de arrematar a quem mais der, por venda, um sobrado de dous andares e sotão, em chãos proprios, na rua do Queimado, n. 24: os licitantes compareção no dia e horas aprazados, por ser a ultima praça.

## Compras.

= Compra-se uma negra moça, que saiba cozer, engommar e cozinhar, e não tenha vicios: na rua Nova, n. 3.

= Comprão-se escravos de 16 a 20 annos de idade, sadios, sem vicios, com officios e sem elles: na rua Direita, sobrado, n. 29.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 12 a 20 annos: na rua da Cruz, n. 6o, a tratar com Machado & Pinheiro.

-- Compra-se a orthographia de Madureira, que esteja em bom uso; na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 3.

= Compra-se uma rotula para porta nova, ou usada: atrás da matriz da Boa-vista n. 22 ou annuncie.

## Vendas.

= Vendem-se 7 pretas com habilidades, de 16 a 25 annos de idade; 1 moleque de 18 annos de elegante figura e de mui boa conducta; 1 pardo bom carreiro, de 20 annos e bem robusto; 1 preto de meia idade, por barato preço; 1 mulata de 15 annos, de bonita figura: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

## Muita attenção.

Vende-se potassa russiana muito nova e de muito superior qualidade; os senhores de engenho, que gostão de fabricar bom assucar, mandem comprar a potassa russiana a Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, loja n. 50, que o baratissimo preço, por que se vende, convida.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma formidavel escrava, preta, crioula, moça, bonita figura, cozinha e engomma: na rua da Cadeia, loja n. 50.

-- Vende-se um cavallo muito pequeno, proprio para menino, de côr castanha, com muitos bons andares baixos sem defeito algum, e muito manço: os pretendentes dirijão-se a rua larga do Rozario, botica de Bartholomeo.

= Vende-se um lindo moleque de 14 annos, pouco mais ou menos; bem como duas pretas, boas para todo o serviço, sem vicios e por preço commodo; e um casal de escravos, proprio para todo o serviço e por preço commodo: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

-- Vende-se, por preço commodo, uma farda e dous jaqueis para official ou inferiores do corpo de policia: na rua Nova, n. 18.

— Vendem-se duas canoas, em bruto, uma propria para abrir e outra para canoa de carreira: no telheiro por tras da igreja de Santa-Rita, petencente a restilação de França & Irmão.

-- Vendem-se caixas de tartaruga feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, loja de calçados, n. 35.

-- Vende-se um rico guarda-roupa, envidraçado, por 50$ rs.; uma cama de angico para casados, com colchão e enchergões, por 40$ rs.; um lavatorio novo, com bacia e jarro, por 6$ rs.; dous pares de mangas de vidro pequenas, por 7$ rs.; um par de banquinhas de amarello com gavetas, por 8$ rs.; uma banquinha quadrada com um só pé, que póde servir para meio de sala, por 12$ rs.; e uma cama de vento de armação, por 10$ rs.: nesta typographia se dirá quem vende.

-- Vende-se excellente marmelada e doce de ginja, em latas, por commodo preço: na rua Nova, venda da esquina da rua de Santo-Amaro.

-- Vende-se, por muito barato preço, uma mobilia quasi toda de jacarandá e em muito bom uso; um piano quasi novo e de excellentes vozes: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, ao chegar aos Quatro-Cantos.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava cabra, de 18 a 20 annos, sadia e robusta, que cozinha o diario de uma casa, lava bem, engomma sofrivelmente, e tem muita aptidão e desembaraço para todo o serviço: em Olinda, casa do doutor Loureiro, se dirá quem vende.

CARNAUBA.

No armazem de farinha do caes do Collegio, continúa-se a vender cera de carnauba, a retalho, de muito superior qualidade

-- Vendem-se uvas brancas ainda na parreira: na rua da S.-Cruz, n. 3.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos; na travessa dos Martyrios, n. 8.

= Vende-se uma casa terrea com bons commodos para grande familia, quintal murado e cacimba, na rua da Concordia, junto as casas do Sr. José Antonio Correia Junior: a tratar na rua de Apollo, n. 1, primeiro andar; vende-se por seu dono retirar-se para fóra da provincia, com sua familia.

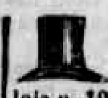
Vendem-se superiores chapeos de castor de Lisboa, a polka, mais baratos do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja n. 19.

--Vende-se um terreno prompto com um viveiro de peixe em muito bom lugar, e perto da praça: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, na rua da Madre-de-Deos, n. 36.

— Vendem-se uns breviarios em bom uso, por 8$ rs.; 3 moitões, por 12$ rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, travessa do Martins, n. 3.

—Vende-se uma preta moça de boa figura, perfeita cozinheira, muito diligente para o serviço de uma casa; e que se dará a contento; uma dita engommadeira, cozinheira, e cose, com uma mulatinha de um mez, muito bonita; 2 pretos, de 20 annos, proprios para pagens, e para todo o serviço; um moleque, de 12 annos, muito bonito: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

= Vendem-se 17 traves de páo-ferro, de 40 palmos de comprimento, que se achão no caes do fallecido José Ramos: a tratar com o Sr. Thomaz, administrador das obras do dito fallecido Ramos.

-- Vende-se uma escrava do gentio de Angola, com uma cria de um para dous annos, bem ladina, e que sabe fazer todo o serviço de uma casa, como seja: cozinhar bem, e engommar: na rua do Collegio, n. 3.

## O Pastor fidelissimo ou defesa da religião catholica:

contém a doutrina mais sã sobre a independencia da autoridade da igreja, necessidade da divina missão e jurisdicção legitima para exercer seus actos, e o manancial donde estas emanão, sobre a alta dignidade do sacerdocio, deveres dos subditos, dos pais de familia, autoridades e imperantes, provado tudo de um modo irreluctavel com factos historicos innegaveis, autoridades sagradas, e rasões as mais poderosas e comprehensiveis até dos illitteratos; 1 v. de mais de 400 paginas em formato de oitavo francez: vende-se por 2$400 rs. preço correspondente ao de Lisboa, 1$200 rs.

-- Vende-se, na rua Nova, loja n. 38, o supplemento ao vocabulario portuguez e latino, por Bluteaux, obra prima, rara e interessante para os amadores da lingoa nacional.

## Nova publicação portugueza de Paris, a 6$000 rs. cada exemplar, em 2 volumes

de mais de mil paginas, com muitas estampas ricas, encadernação elegante da Historia completa de Napoleão, extrahida dos melhores autores, e especialmente das obras de Mr. Thiers, pelo doutor Caetano Lopes de Moura, cirurgião-mór da legião portugueza ao serviço do imperador Napoleão.

-- Continúa-se a vender chocolate novo, a 240 rs.; café moido, a 180 rs.; dito em grão, a 140 rs.; cevada, a 100 rs.; bolachinha ingleza, a 200 rs.; passas, a 240 rs.; figos, a 120 rs.; letria, a 240 rs.; manteiga ingleza, a 800 rs. e franceza, a 600 rs.; chá hysson, a 2$, 2$240 e 2$560 rs.; dito uchim, a 1$600 rs.; dito perola, a 2$400 rs.; espermacete de 6 e 7 em libra, a 720 e 800 rs.; carnauba, de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; lingoiças do Porto, novas, a 400 rs.; paios novos e grandes, a 280 rs.; banha de porco, a 360 rs.; feijão mulatinho, a 240 rs. a cuia; arroz branco, a 320 rs.; dito vermelho, a 280 rs.; milho, a 120 rs.; arroz de casca, a 120 rs.; queijos novos frescaes, a 1$440 rs.; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

## Cal virgem.

Vendem-se ancoraz e barricas com cal virgem, de Lisboa, chegada ultimamente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia, loja n. 5o.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e ceboilinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

O LIVRO DE TODOS

OU

*Manual da saúde,*

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

CHOCOLATE DE SAUDE.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades. Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior e outros quaesquer, que teem vindo, e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa, porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos, para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso, a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padecem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornão indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, ago'ardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou engarrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 gráos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

-- Vende-se a excellente historia de Saint Clair das Ilhas em 3 volumes: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

= Vende-se a bordo do brigue *Conceição-Caboclo* sal do Assú de boa qualidade: trata-se abordo com o capitão, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

## Superior farelo.

**Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se** recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

-- Na loja n. 3 da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se duas muito boas e excellentes redes de cores, feitas no Maranhão; seu preço diminuto em proporção da sua boa qualidade he de 20$ rs. cada uma.

**--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.**

RELOGIOS.

Vendem-se 4 relogios, 2 de ouro, novos, e suissos, um dito um pouco usado, e um de prata, em muito bom uso; 3 correntes de ouro novas; tudo por modico preço: na rua da Cadeia, n. 4.

— Vendem-se capachos redondos e compridos, para ornamentos de salas, de diversas cores; na rua larga do Rozario, n. 24.

## Oh que pechincha

### para a festa do Natal!

He sómente na rua do Crespo, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, n. 11, que se vendem, pelo barato preço de 6 e 8$000 rs., os mais elegantes chapeos de crepe, ricamente enfeitados, para senhora.

= Vendem-se as mais modernas caixas de tartaruga, de riquissimo gosto, com chapa de ouro; superior rapé de Lisboa, muito fresco: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

### Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

-- Vende-se uma negrinha recolhida, de 15 annos, que cose, engomma alguma cousa, e he de bonita figura; um pardo bom carreiro: no armazem de farinha do caes do Collegio.

Vendem-se novos cortes de cassa, de novos padrões e cores muito finas, pelo baratissimo preço de 3$ rs cada um; cortes de chita de novos padrões; muito finas cambraias, da ultima moda; lenços de seda da India, os melhores, que teem apparecido, assim como mais inferiores; merinó preto, muito fino; pannos finos de todas as qualidades e cores; esguião e bretanha de puro linho; toalhas de mesa de todos os tamanhos; assim como um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preços, que a vista dellas he impossivel o comprador deixar de comprar: na rua do Queimado, loja nova da casa amarella, nos quatro-cantos, n. 29.

-- Vende-se o resumo de arithmetica, por um Pernambucano: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

-- Vende-se potassa branca, da mais recem-chegada, por modico preço: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

=Vende-se uma rede; um bahu; uma espingarda de caça; 400 oitavas de prata; tudo muito em conta: na rua Velha, n. 38, das 10 horas ao meio dia.

-- Vendem-se cortes de cambraias com barra, padrões os mais modenos, que teem apparecido: na rua do Queimado, n. 42, loja de José Joaquim da Costa.

Vende-se um cavallo ruço e grande, proprio para carro, por ser ensinado; na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula, de 16 annos, he recolhida, de bonita figura, muito prendada, engomma com perfeição, marca, borda, faz lavarinto e renda, e tambem cozinha: na rua Nova, n. 50, terceiro andar.

### Aos Srs. proprietarios de engenhos.

Vendem-se taixas de ferro coado, moendas de canna para agoa, ou animaes, rodas dentadas, crivos, boccas de fornalha, e mais objectos necessarios para engenho, por preço commodo: na fundição de ferro de M.c Callum & C., na rua do Brum no Recife, ns. 6 e 8.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho; no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

### Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se superiores cobertores de algodão, proprios para escravos, a 1$000 rs. cada um; uma fazenda de linho escuro, tambem para roupa de escravos, ou saccos de assucar, por ser de muita duração, por barato preço.

-- Vende-se semente de alface, muito nova; tanto branca como preta; na venda da esquina do Aterro-da-Boa-Vista, n. 88.

=Vende-se uma armação para loja de couro, feita a moderna, com os poucos fundos, que tem, ou sem elles, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 27.

= Vende-se uma parda recolhida, perfeita engommadeira, cose e cozinha; 4 escravas moças, com habilidades, uma dellas cose, engomma e cozinha; uma negrinha, de 14 annos, boa para ser educada; uma mulatinha, de 15 annos, que cose e faz rende; uma preta, de 35 annos, por 180$ rs., que cozinha, lava roupa e vende na rua; 6 escravos moços, bons para o trabalho de campo; um dito bom carreiro; um dito bom official de alfaiate; um mulatinho, de annos, bom pagem; dous moleques, de 12 a 16 annos: na rua do Crespo, n 10, primeiro andar.

-- Vendem-se 3 escravos com habilidades ou sem ellas: na rua estreita do Rozario, n. 23, primeiro andar.

### Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chinez, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$8000 e 3$500 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissim casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

-- Vende-se uma casaterrea no bairro da Boa-Vista, na Ponte-Velha, n. 54, a qual tem negocio dentro: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda ao pé da ponte, n. 2.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ha para vender duas escravas moças, de bonitas figuras, com algumas habilidades; dous mulatinhos, sendo um de 16 annos e o outro de 12; sola em porção e a retalho; couros miudos; bezerros; esteiras de todos os tamanhos, feitas no Ceará; uma porção de barricas de sebo, do Aracaty; um oculo de ver ao longe

= Vende-se superior gomma para as engommadeiras, em paneiros, por muito modico preço; no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

= Vende-se uma preta, de 22 annos, com um mulatinho de 2 annos, a preta he boa vendedeira de bolinhos, ou outra qualquer cousa, sem vicio algum; tambem se troca por outra, que seja ainda robusta, não excedendo a mais de duzentos mil rs.: a fallar com Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, na rua do Rozario, esquina do Peixe-Frito.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem tem para vender 6 arrobas de doce de laranja, goiaba e banana, a 120 rs a libra.

-- Vende-se um preto de nação, de 20 annos, de bonita figura; um pardo, de 18 annos, bom para pagem, entende do serviço de campo, e he bom carreiro; 4 pretas com algumas habilidades, que se dirão ao comprador; uma negrinha, de 6 annos, muito bonita; todos sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

## Lances

### da fortuna aos 20:000$ rs.

-- Bilhetes, meios, quartos, oitavos, e VIGESIMOS da loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara de Rio-de-Janeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira.

— Vendem-se as mais superiores adragonas para officiaes subalternos da guarda nacional, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial, n. 116, vende-se sabão amarello e preto, muito superior e muito secco, pelos preços abaixo mencionados, e tambem no armazem do Sr José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife

| | |
|---|---|
| Sabão amarello encaixado, a libra a | 105 |
| Dito dito a granel, a . . . . | 100 |
| Dito preto encaixado a . . . . | 100 |
| Dito dito a granel, a . . . . | 95 |

Sendo partidas de mais de 50 caixas, abate-se alguma cousa no preço, e manda-se levar aonde for mais commodo ao comprador.

-- Vendem-se 3 escravos, sendo: uma parda moça; um moleque; um preto: a tratar com João José de Carvalho Moraes, no Recife.

-- Vende-se um bonito moleque peça, de 14 annos, por 350$ rs., optimo trabalhador de enxada, não tem vicios e nunca fugio; 3 canoas de carreira, sendo duas abertas, de conduzir familia, ambas novas e pintadas a oleo, e a outra pequena, de um só páo: na rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

### Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos chapeos de seda, lindamente enfeitados, para senhora, chegados ultimamente de França, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada um; mantas do grande tom, a 6$000 rs. cada uma, as quaes se tornão recommendaveis para as senhoras, que costumão ir passar a festa.

### Pechincha na loja do nicho!

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se cortes de cambraia de cores, a 2$000 rs.

—Vendem-se bichas grandes de Hamburgo, chegadas ultimamente; e tambem se alugão, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda ao pé da ponte, n. 2.

Vendem-se relogios inglezes, de patente, de ouro; na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38.

= Vendem-se boas e lindas sedas brancas para vestidos de noivado; ditas escuras de bonitos padrões; ricos chales e mantas de seda escoceza, do melhor gosto que póde haver; guarnições de flores para vestido; caixos de dita para chapeos de senhora; chapeos de seda com plumas e caixos; ditos de palha, mui bem enfeitados, para meninos; luvas de seda, compridas e curtas, de todas as cores, com dedos e sem elles; ditas de pellica, brancas e de cores, tanto para homem como para senhora; ditas com enfeites; chapeos de sol, de seda, para homem e senhora; ditos de panno; cortes de cambraia de listras para vestidos; borseguins para homem e senhora; sapatos de lustro e marroquim, para senhora, homem e meninas; meias de seda branca, bordadas e lisas; ditas pretas para padre; assim como de laia muito boas; um completo sortimento de boas perfumarias, bem como outras muitas fazendas, que se vendem por preço muito commodo: na esquina da rua do Cabugá; junto a botica do Sr. João Moreira.

### Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito da Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino, Bordeaux; Cherry-cordial; Teneriffe; Champanha; marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza; ago'ardente de França; velas de composição; chá preto.

-- Vendem-se dous moleques, de 15 a 18 annos; 3 escravos de nação; 2 negrinhas, de 14 annos; 4 escravas com varias habilidades; uma dita de meia idade, por 210$ rs.: na rua Direita, n. 3.

AO BARATO E BOM!

Vendem-se superiores chapeos francezes; ditos de massa fina, a polka, do ultimo gosto; e de todas as mais qualidades até o diminuto preço de 2$500 rs; ditos brancos de verdadeiro castor, a 8$ rs., ditos de palha do Chile, de todas as qualidades, até o diminuto preço de 2$500 rs.; bonetes de velludo, para meninos: na rua do Queimado, loja de chapeos, n. 38.

= Vendem-se, recentemente chegados, queijos londrinos; presuntos inglezes; conservas; cerveja branca; tudo da melhor qualidade; verniz copal, proprio para fabricantes e pintores de carros: na rua do Trapiche, n. 44.

### LIMA,

*Na rua Nova, n. 2, primeiro andar,*

tem para vender dragonas, bandas e fiadores para officiaes superiores e subalternos da guarda nacional; mantas e coldres guarnecidos de galão de ouro; chapeos armados; espadas de aço e metal do principe; ditas com copos dourados; estrellas para abas de fardas; galões de ouro fino, para calças, bonetes e divisa de todas as patentes; botões de metal, para sobre-casacas militares; ditos para artilharia, ns. 2 e 4; luvas de camurça branca; um arreio completo dos mais modernos, para cavallo de official da guarda nacional; o que tudo se vende por preço commodo.

### Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, defronte do Becco-Largo,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda fina, e mais utensilios para chapeos, bem como: chapeos de papelão, a 800 rs., e de massa, a 1$200 rs.; chapeos de palhinha, de 120 a 640 rs.; bonetes de dita, a 480 rs.

—Vendem-se, por barato preço, os objectos seguintes: duas bancas de conduru, com gavetas; uma banca de amarello, com cinco palmos de comprimento e tres de largura; um babu preto e grande; uma caminha de bonecra; uma luneta com passador de ouro no trancelim; uma calça de casimira ainda nova; um collete de seda novo e da moda; uma quarta da medida velha; um cachimbo novo, fabricado em paiz estrangeiro; dous quadros pequenos; uma jaqueta de bom panno azul; 2 garrafinhas lapidadas, para cheiro; alguns objectos para cavallo, uma escada de 10 palmos; dous serrotes; uma terrina branca e grande; uma garrafa lapidada; 4 calices lisos; uma jarra soffrivel em tamanho; um caldeirão de ferro, de bom tamanho; 6 cadeiras e uma mesa redonda, proprias para o interior de uma casa; uma tina de amarello; dous copos com pé liso; uma colher azul para terrina de molho; uma regra de jacarandá, larga e comprida; 6 botões dourados de massa, para collete; uma abotuadura de duraque preto, fina e nova; uma bengala grossa envernizada; 21 torcidas para candieiro de globo; uma gaiola grande com taboas em baixo; um afiador de navalhas, francez; uma corrente para cão: na rua das Larangeiras, n. 2; assim como tambem se vende, pelo preço que for offerecido, o primeiro volume do *Guarda Nacional*, bem encadernado, de n. 1 a 87, e os numeros avulsos de 88 a 128.

= Vende-se uma preta do gentio de Angola, com uma cria de 2 annos; 150 alqueires de sal de Assú, por preço commodo: na rua da Praia, n. 18.

-- As cautelas da loteria da cidade da Victoria achão-se de hoje em diante expostas á venda no Aterro-da-Boa-Vista, nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, n. 46; Thomaz Pereira de Mattos Estima, n. 54; Leal & Irmão, n. 58, e Antonio Ayres de Castro, n. 72; assim como na travessa do Veras, n. 13, onde os freguezes acharáõ sempre um variado sortimento de bons numeros. O pagamento das que sahirão premiadas na passada loteria do Livramento, continúa a ser feito como d'antes a toda e qualquer hora do dia, sem excepção de domingos e dias santos.

### Rapé-Gasse

O encarregado da agencia do Rapé-Gasse nesta provincia tem a honra de participar aos seus freguezes, que se acha á venda no deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 38, uma das melhores fornadas, que aqui teem vindo do Rio-de-Janeiro, do muito apreciado rapé grosso e meio-grosso, fabricado com as melhores qualidades de fumo da Virginia, cujo aroma rivalisa ao mais superior rapé princeza de Lisboa.

### Rapé princeza Novo-Lisboa

a 1$000 rs. a libra.

De todos os rapés, que a industria brasileira tem até hoje fabricado, nenhum imita melhor o verdadeiro rapé princeza portuguez, do que o intitulado RAPÉ PRINCEZA NOVO LISBOA, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo tão perfeita a sua semelhança, que os mais veteranos tabaquistas o tomão pelo genuino rapé princeza de Lisboa.

O deposito deste excellente rapé, he no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110; e tambem se vende nos tres bairros da cidade: no do Recife, em casa dos Srs. José Dias da Silva e Pontes & Sampaio, lojas de ferragens, rua da Cadeia-Velha; no de S.-Antonio, em casa dos Srs. Antonio Domingos Ferreira, rua do Crespo, n. 11; Joaquim José Lody, loja de miudezas, rua larga do Rosario; José Joaquim da Costa, loja de miudezas, na rua do Cabugá; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de miudezas dos Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Antonio da Silva Guimarães e Thomaz Pereira de Mattos Estima.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Pechinchas novas para a festa, a saber: cortes de velludo, da melhor qualidade e lindos padrões, que teem apparecido, a 6$000 rs.; ditos de setim de cores, de listras e quadros, a 2$500 rs.; merinó de duas larguras, a 2$000 rs. o covado; alpaca superior, a 1$280 rs. o covado; panno fino verde côr de garrafa, a 5$000 rs. o covado; dito preto, a 4$500 rs.; lenços de seda da India, a 1$280 rs.; sedas de côres, de lindos padrões, para vestidos de senhora, a 1$000 rs. o covado; meias compridas, estampadas com bonitos desenhos, imitando seda, a 320 rs.; luvas de pellica, para homem, a 1$ rs.; ditas para senhora, a 320 rs; além destas ha outras muitas fazendas, bem como: ricas cambraias de cores; lindos riscados para vestidos de senhora, por imitarem cassas, de differentes côres.

### No Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 1, casa de modas francezas, de Millochau,

vendem-se ricos e muito lindos chapeos de seda, bico, crepe e palha fina, para senhora e meninas; toucas enfeitadas, para as ditas; chapeos e mantas para luto; lindissimos e ricos capotes brancos de filó bordado e cassa dita, para senhora; cortes de vestidos bordados, de filó, cambraia e tarlatana; cambraias lisas e bordadas; tarlatana fina, branca e de cores; mantas de bico preto; ditas de tarlatana bordadas; boas fitas de setim e tafetá, de todas as larguras; ricos bicos de blonde; ditos de linho; flores finas para chapeos e enfeites de vestidos; ditas para noivados; lenços de seda, para gravatas de senhora; ditos de cassa fina, para homem; luvas de pellica, para homem e senhora; toucados para meninas; ditos para baptisado; luvas de seda, curtas e compridas, para senhora; bicos de lindos padrões, para cabeções; lenços bordados, de cambraia de linho; ditos de cambraia; ditos de cambraia imprimida; meias de seda para senhora; ditas de linho para meninas; lindas bejouterias francezas, imitação perfeita; tiras bordadas; ditas de fustão; e muitos outros objectos de moda. Na mesma casa fazem-se vestidos de casamento, do ultimo gosto, por ter todos os figurinos os mais novos, e tudo o mais, que necessita o toilete de uma noiva.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz n. 10.

= Vende-se muito superior carne do sertão, queijos, e lingoiças, atrás do Corpo-Santo, n. 68, loja de louça.

## Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 21 do corrente, as 6 horas e meia da tarde, uma parda, de nome Domingas, de 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, delgada do corpo, cara comprida, dentes pretos, de fumar cachimbo; levou saia velha, panno da Costa; desconfia-se estar acoitada, para fugir para o sertão em algum comboio, se não sahio immediatamente: quem a pegar, leve ao Corredor-do-Bispo, ao major Mayer.

-- No dia 21 do corrente, pelas 10 horas do dia, na sahida de um comboio para o Brejo-da-Madre-Deos, desappareceo um moleque crioulo, de 13 a 14 annos, com camisa e calças de algodão da terra e chapeo de couro, pés grandes, côr fula; tem nos peitos cicatrizes bastantes sobre sahidas, originadas de fogo: quem o pegar, leve a rua larga do Rosario, venda de João Jacintho Pereira Cabral, que gratificará generosamente.

☞-- Joaquim da Silva Lopes pede as autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um escravo de nome José, de nação Rebolo, estatura regular; falla tão bem, que parece ser crioulo; representa ter 35 annos; tem o pé esquerdo muito grosso, e na perna uma ferida. Este escravo foi de Manoel Henriques da Silva, da cidade de Golanna, e foi embargado por divida nesta praça, e arrematado em praça publica pelo juiz da segunda vara. Quem delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia Velha, n. 29.

— Fugio, no dia 11 do corrente, da casa de Francisco José Duarte, um escravo cabra, de nome Miguel, cabellos macios, alto, côr um tanto fechada, meio zarolho, rosto redondo, grosso do corpo, pás largas, pernas um tanto grossas, com um meio geito para dentro; levou chapeo e calças de couro. Este cabra estava no sitio da Boa-Viagem, e conduzia leite para o Recife em um cavallo: quem o pegar, leve a rua de Hortas, sobrado n. 48, que receberá 50$ rs. de gratificação.

-- Fugio, no dia 23 do corrente, uma preta, de nome Maria, de nação Angola; representa 14 a 16 annos, de bonita figura, secca e baixa do corpo; tem um signal em um braço, cabello grande; levou 3 vestidos de chita e um de chila, panno da Costa já velho: quem a pegar, leve a rua do Encantamento, n. 4, terceiro andar, que será recompensado.

— Desappareceo, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas e meia da noite, um preto, de nome José, de nação Benguela, de 30 annos, pouco mais ou menos, de estatura regular, beiços grossos, nariz grande e chato, pés e mãos pequenas, pernas cabelludas; levou calças de algodão riscado e camisa de dito branco, uma lata pequena ao pescoço com papel de matricula de catraeiro; desappareceo junto com um bote pequeno; julga-se ter sido seduzido. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegarem e levarem a seu senhor, Isidio José Caparica, no caes da Lingoéta, que generosamente recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.